

CONTRATO Nº 057/2020
1º TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2020
QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A
EMPRESA MIDAS EMPREENDIMENTOS, NA
FORMA ABAIXO:**

O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Travessa Luis Rodolfo, s/n, Centro, Gameleira - PE, CEP nº 55530-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.876.387/0001-07, representado neste ato pelo Sr. Nayrobe Efrain Coêlho da Silva, brasileiro, solteiro, portadora da Cédula de Identidade n 8.278.246 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 087.826.494-99, residente na TV Sebastião Rego Barros, Nº 25 – Centro, Gameleira/PE, CEP nº 55530-000, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, na qualidade de **CONTRATANTE** e a empresa **MIDAS EMPREENDIMENTOS**, CNPJ Nº 19.355.594/0001-81, com sede à Rod PE 60, nº 17, KM 16, Sala B, Centro, Ipojuca – PE, CEP: 55590-000, Telefone (81) 3551 -1991, E-mail: midas.empreendimentos@hotmail.com, representada por seu (sua) Representante Legal, Sr(a) **Gildania Jamarri Pinto Barros**, brasileira, solteira, RG Nº 6.919.853 SDS-PE, CPF/MF Nº 064.211.244-45, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no **Processo Licitatório nº 049/2019**, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 004/2019, Ata de Registro de Preços nº 017/2020**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **TÊM ENTRE SI JUSTO E ACORDADO**, celebrarem o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO** mediante as seguintes Cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADO A REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o inciso II, do § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, que ficam fazendo parte integrante e complementar deste Instrumento Aditivo, como se aqui estivessem inteiramente reproduzidos, para todos os fins de direito, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

2.1 Será acrescido do contrato supracitado o percentual de **24,52% (vinte e quatro vírgula cinquenta e dois por cento)**, perfazendo o valor total de **R\$ 2.722,68 (dois mil setecentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos)**, conforme justificativa da secretaria competente e planilha em anexo:

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Água sanitária frasco de 1.000 ml, solução aquosa com teor ativo de cloro mínimo de 2% com validade para 06 meses. Caixa com 12 frascos de 1.000 ml. Embalagem com rotulo de identificação, validade e procedência.	Caixa C/ 12 UND	CLORITO	25	R\$9,99	R\$249,75
2	Sabão em pó - princípio ativo alquil benzeno sulfonato de sódio, silicato de sódio, carbonato de sódio, teor de ativos mínimo de 8,0%, ph=11,5 máximo, solução 1% p/p, pigmentos e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico, contendo 500 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a (resolução MS 1/78), (port. 874/98). fardo c/50 unidades.	Fardos C/ 50 UND	GUARANI	7	R\$59,90	R\$419,30



6	Vassoura de pêlo - vassoura com cerdas de pelo sintético; com base 60 (sessenta) centímetros.	Unidade	BRUXAXÁ	5	R\$9,90	R\$49,50
7	Vassoura de piaçava cabo em madeira cabo em madeira, base retangular com 22 furos, dimensões mínimas de 25 cm	Unidade	BRUXAXÁ	5	R\$5,90	R\$29,50
9	Vassourão de piaçava 40cm base em madeira c/cabo plastificado 120cm	Unidade	BRUXAXÁ	12	R\$11,85	R\$142,20
10	Vassoura para vasculhar grande com cabo de 3m	Unidade	BRUXAXÁ	1	R\$17,90	R\$17,90
13	Rodo para piso com cabo em madeira resistente e revestido com plástico, base em plástico medindo 40 cm, com lâmina de borracha dupla de excelente durabilidade a borracha deve ultrapassar a base em no mínimo 25 mm.	Unidade	BRUXAXÁ	15	R\$5,50	R\$82,50
15	Balde grande com tampa 100 litros plástico resistente sem alça	Unidade	PLACIDO	6	R\$45,00	R\$270,00
19	Saco plástico AZUL para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 39 cm x 58 cm, capacidade volumétrica de 15 litros , tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.	Pacote C/ 100 UND	TÁ LIMPO	10	R\$7,00	R\$70,00
20	Saco plástico PRETO para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 59 cm x 62cm, capacidade volumétrica de 30 litros , tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.	Pacote C/ 100 UND	TÁ LIMPO	10	R\$7,35	R\$73,50
21	Saco plástico PRETO para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 63 cm x 80 cm, capacidade volumétrica de 50 litros , tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.	Pacote C/ 100 UND	TÁ LIMPO	10	R\$7,40	R\$74,00
25	Pano de copa e cozinha - de algodão liso (para prato), medindo 43 x 67 cm, na cor branca, 100% algodão.	Unidade	COMERCIAL SACARIA	50	R\$1,99	R\$99,50
28	Esponja para limpeza - tipo dupla face, não risca, medindo no mínimo de 110x58x28 mm, com formato retangular, espuma de poliuretano base poliéster, fibra sintética, resina sintética e abrasiva, na cor azul. Caixa com 30 unidades.	Caixa C/30 UND	VIP	7	R\$17,99	R\$125,93
32	Sabão de coco em barra, neutro, embalados individualmente. Unidades de 200gr.	Unidade	GUARANI	8	R\$1,09	R\$8,72
40	Álcool etílico hidratado 96%, incolor, com cheiro característico, destinado a desinfecção de superfícies fixas. Acondicionado em frasco plástico descartável de 1000 mL que permita a visualização interna do líquido, lacrado. Embalagem plástica contendo dados de rotulagem. caixa com 12 unid.	CAIXA C/ 12 UND	ZULU	3	R\$61,00	R\$183,00
41	Álcool etílico hidratado – para uso doméstico - 46° INPM, com registro do responsável químico, registro no In Metro, com data de envasamento, nº de lote e validade na embalagem, com tampa de rosca para facilitar o manuseio, com sac da empresa. Frasco plástico de 1000 ml. Caixa com 12 unid.	CAIXA C/ 12 UND	ZULU	2	R\$57,00	R\$114,00
43	Luva plástica descartável - Tamanho: Único - Pacote com 100l luvas	Pacote C/ 100 UND	TALGE	3	R\$23,00	R\$69,00
49	Lixeira de Plastico Lisa com Pedal 12 Litros. Tamanho 27x27x20xcm	Unidade	PLACIDO	11	R\$29,00	R\$319,00
50	INSETICIDA LÍQUIDO, spray, removedor de mosquitos, moscas, baratas e formigas, lata com 500 ml. O produto deverá indicar no rótulo o número do registro no	Unidade	SBP	20	R\$7,40	R\$148,00



	Ministério da Saúde, bem como identificação do químico responsável.					
53	Filme Pvc Transparente 28 Cm X 30 Metros	Rolo	LUSAFILM	1	R\$3,90	R\$3,90
54	Papel toalha Cozinha, alta absorção, fardo com 12 pcts. de 2 Rolos, medindo 22x20 cm.	Fardos 24 ROLOS	KITCHEN	5	R\$32,80	R\$164,00
64	Sabonete 90 gramas, sólido, a base de sódio, água, carbonato de cálcio, glicerina, com perfume, cloreto de sódio, carbonato de sódio, dióxido de titânio, extrato de ácido etidrônico, edelato tetrassódico. O produto deve ter registro no Ministério da Saúde e estar de acordo com a resolução 79/2000, ANVISA.	Unidade	EVEN	6	R\$1,58	R\$9,48
VALOR TOTAL						R\$2.722,68

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do **Contrato nº 057/2020**, ora aditado, que não foram implícita ou explicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5.2 - E, por estarem assim, justas, acordadas e contratadas, as partes mandaram elaborar o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, o qual depois de lido e achado conforme, o assinam, juntamente com as duas testemunhas abaixo, especialmente convocadas para este ato, que a tudo assistiram.

Gameleira/PE, 23 de novembro de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ/MF sob o nº 01.876.387/0001-07
Nayrobe Efrain Coêlho da Silva
Secretário e Gestor do Fundo Municipal de Assis.
Social
P/ Contratante

MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP

CNPJ nº 19.355.594/0001-81
GILDANIA JAMARRI PINTO BARROS
Representante legal
P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF :

R.G. :

2. _____

Nome:

CPF :

R.G. :

Rua José Barradas, 95 - Gameleira - PE
CNPJ: 11.343.902/0001-47 | Fone: 81 3679.1295
www.gameleira.pe.gov.br

